



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 057, de 06 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº. 278/2025**, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 950/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/08/2025 e 04/12/2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº. 934/2025, publicada no DOE em 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 934, de 27 de novembro de 2025, publicada no DOE em 28 de novembro de 2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do(a) candidato(a) classificado(a) no processo Seletivo Simplificado para ingresso nas funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior, convocado(a) por meio do Edital nº 395/2025, publicado no DOE de 10 de dezembro de 2025, de acordo com o Edital nº. 278/2025, publicado no DOE de 12 de agosto de 2025, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / EDUCADOR INFANTIL PARA CRECHE (JEQUIÉ)		
ANA CARLA BORGES BRITO	10606003125	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR